

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Pelo presente Instrumento Particular de Compra e Venda, que entre si fazem de um lado, **FRANCISCO ALEXANDRE DA FROTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1458305 SSP/CE e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 192.663.672-49 e sua esposa **RAIMUNDA CÉLIA CIPRIANO DA FROTA**, brasileira, portadora da Carteira de identidade nº 178.942 SSP/RO e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 139.413.992-68, residentes e domiciliado, nesta cidade, doravante denominado **VENDEDORES**, - e, **SÔNIA DE FARIAS ZANQUETTI**, brasileira, separada, portadora da Carteira de Identidade nº 458.944- SSP/RO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 348.739.702-10, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominado simplesmente **COMPRADORA**; tem justo e contratado o presente, o qual se regerá pelas seguintes condições:

OBJETO

Os **VENDEDORES** são possuidores de um lote de terras urbano, medindo 10,00m de frente por 30,00m ditos de fundos; loclaizado à rua Geraldo Peres, nº 510 - Bairro Cidade do Lobo, nesta cidade de Poito Velho - RO; bem como uma casa residencial construída em alvenaria, cumeeira em madeira de lei, cobertura em telhas de fibrocimento, piso em cimento queimado; possuindo os seguintes limites de confrontações: ao Norte com o Lote 250; ao sul com o Lote 230, a Leste com o Lote 100 e a Oeste com a Rua Geraldo Peres.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, os **VENDEDORES** vendem, com de fato vendido tem, o imóvel acima descrito e caracterizado, que possuem livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, pessoais, fiscais, ou extrajudiciais, dívidas, arrestos ou seqüestras ou, ainda, de restrições de quaisquer natureza, com o pagamento de conformidade com as cláusulas e condições adiante estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço justo e acertado para a venda do referido imóvel é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pagos à vista e no ato da assinatura deste Contrato, pelo qual os **VENDEDORES** confessam haver recebido conforme o acertado, dando por si, seus herdeiros e sucessores, plena, rasa e irrevogável quitação, para nada mais reclamar judicialmente ou extrajudicialmente, ou a qualquer título que seja, transferindo desde já à **COMPRADORA** toda posse, domínio, ação e direitos que até então exercia sobre o aludido imóvel, comprometendo-se a partir desta data a tornar este sempre firme e valioso.

CLÁUSULA TERCEIRA: Compromete-se os **VENDEDORES**, seus sucessores ou herdeiros, a assinar toda a documentação necessária à **COMPRADORA**, para que esta possa transferir o imóvel para o seu nome junto ao **Prefeitura Municipal**, podendo a partir desta data ou em época oportuna apresentar-se junto aos **TABELIONATOS DE NOTAS**, para até mesmo lavrar a competente **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** para o seu nome ou para o de quem esta indicar ou melhor lhe convier.

CLÁUSULA QUARTA: Este contrato de compra e venda é irrevogável e irretratável. Em caso de desistência do **COMPRADOR**, este perderá a quantia paga, se houver desistência por parte dos **VENDEDORES** este devolverá em dobro a quantia recebida, além das perdas e danos e dos Lucros Cessantes acaso existentes.

CLÁUSULA QUINTA: A posse do imóvel objeto deste contrato, será transmitida no ato de assinatura do presente contrato de compra e venda, podendo a **COMPRADORA** a partir daquela data, introduzir as benfeitorias que julgar necessárias ou outras providências que forem de seu melhor interesse.

CLÁUSULA SEXTA: Todas as despesas decorrentes deste Instrumento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) e da Escritura Definitiva, tais como registro, Imposto de Transmissão, emolumentos, e etc., correrão por conta da **COMPRADORA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para todos os fins e efeitos de direito, **CONTRATANTES** declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo em todas as suas cláusulas condições.

CLÁUSULA OITAVA: Assume os **VENDEDORES** para com a **COMPRADORA**, as responsabilidades decorrentes da evicção acaso originários da transmissão, nos termos do art. 1107 a 1117 do Código Civil Brasileiro, em favor desta, dos bens e direitos ora objeto desta transação.

Parágrafo único: Os **VENDEDORES** declaram sob as penas da lei que não possuem **PROCURADOR** constituído, nem tampouco virá a constituir, outorgando poderes para a venda do imóvel objeto deste contrato, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA: As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar, a fim de dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, a fim de que surtam os seus legais e convencionais efeitos.

Porto Velho(RO), 27 de agosto de 1998.

FRANCISCO ALEXANDRE DA FROTA
FRANCISCO ALEXANRE DA FROTA
VENDEDOR

RAIMUNDA CÉLIA CIPRIANO DA FROTA
RAIMUNDKA CÉLIA CIPRIANO DA FROTA
VENDEDORA

SÔNIA DE FARIAS ZANQUETTI
COMPRADORA

TESTEMUNHAS:

TABELIONATO CARVAJAL-2º OFICIO DE NOT.
Av. 7 de Setembro - 1083 - Centro
Fone: (069) 224-3353 - Porto Velho-RO

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANÇA a(s):
firma(s) de:
0081284-FRANCISCO ALEXANDRE DA FROTA,...

EM TESTEMUNHA DA VERDADE
PORTO VELHO, 27/Agosto/1998

04-MARLUCE REBELO TENDRIO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Custas R\$-0,82 (V.Unitario)
Fuju R\$-0,08 (V.Unitario)

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA
E VENDA DE IMÓVEL

VENDEDOR: CARMINHA NUNES DE ARAUNO, brasileira, divorciada, do lar, CI-RG nº 183.386 SSP-RO, residente nesta cidade;

COMPRADOR: FRANCISCO ALEXSANDRE DA FROTA, brasileiro, casado, comerciante, CI-RG nº 1.458.305 SSP-CE, CIC 192663672-49, residente e domiciliado nesta cidade;

VALOR; R\$- 2.000 (dois mil reais), pagos à vista, em moeda corrente do país, contada e achada certa, no ato da assinatura deste instrumento, pelo que dão plena, total e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais reclamar em tempo algum;

OBJETO: um lote de terras urbano, sito na rua Geraldo Peres, cadastro municipal nº 028.032.0240, Cidade do Lobo, com uma área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados); nesta cidade;

POSSE: O comprador entra na posse do imóvel, à partir desta data, podendo nele introduzir as benfeitorias que achar conveniente, e declara está ciente das condições do imóvel acima descrito;

O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes, por si seus herdeiros e sucessores, a fazer a venda sempre boa firme e valiosa. Ficando o comprador responsável por todos os débitos existentes sobre o imóvel;

E Por Estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas civilmente capacitada a tudo presente, para que surta seus efeitos legais, e elegem o foro da comarca Porto Velho/RO, com exceção de qualquer outro, por mais especial que seja.

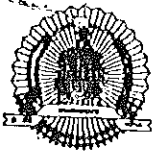
Porto Velho/RO 24 de março 1998.

Carminha Nunes de Arauno
VENDEDORA



FRANCISCO ALEXANDRE DA FROTA
COMPRADOR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
 DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - DCTM
 SEÇÃO DE CONTROLE CADASTRAL - SCC

CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 168/SCC/87

Certificamos constar às fls. nº 168 do livro de cadastro nº 005, o termo transcrito à seguir: Fica cadastrado conforme Processo Administrativo nº para CARMINHA NUNES um lote de terra urbano, localizado Bairro CIDADE DO LÓBO com as seguintes características: Inscrição Cadastral nº 028.032.0240, Área 250,00m². (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), medindo: frente, 10,00; lado esquerdo 25,00; limites: ao norte Com lote 250; ao Sul Com lote 230; a Leste Com RUA G. PERES; e lado direito 25,00.

Com lote 100. É para constar eu, C.S.F. lavro o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Chefe da Seção de Controle Cadastral e visado pelo Sr. Diretor do Cadastro Técnico Municipal Prefeitura do Município de Porto Velho, em 07 de outubro de 1.987.

OS dados acima estarão sujeitos a alterações.

[Signature]
 1º Civil - Unidade Técnica de Matrícula
 Chefe Seção Calc. cont. e Organizado
 SERIPLA

[Signature]
 Sub-Secretário de Planejamento e Coordenação - SERIPLA

[Signature]
 Arq. Helvécio R. de Souza e Silva
 Sub-Secretário de Planejamento e Coordenação - SERIPLA

CORRETOR ANDRE
9247-6026
8428-0280
Cidade Novo
R\$ 75mil

1610 VOL 1119
PARA ANALISE



CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON.
AV. SETE DE SETEMBRO, 116 - CENTRO-PORTO VELHO - RO
CNPJ: 05.914.650/0001-66 INSC. EST. 00000000255637
NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MODELO 6

PARA CONTATO COM A CERON INFORME
ESTE NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
(CÓDIGO ÚNICO)

308484-1

SONIA DE FARIAS ZANQUETTI

R. GERALDO PERES 3765 CASA 1 CIDADE DO L
PORTO VELHO
MATRÍCULA: 300404-05-9-0

CONTA: 029-001-17-022-000097

Mês faturado	MAR/2009	Classificação	RESIDENCIAL	01-01-01-0000000
Apresentação	22/05/2009	Ligação	BIFÁSICA	
Leitura atual	11147 22/05/2009	Medidor kWh	KWH - 00201028738	
Leitura anterior	11023 22/04/2009	Constante	1,0000	
Dias de consumo	038	Média trimestral kWh	117	
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	124	
Próxima leitura	21/05/2009			

CNPJ / CPF:

IE / RG:

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
ABR/09	128	FEV/09	107	DEZ/08	96	OUT/08	147
MAR/09	118	JAN/09	168	NOV/08	67	SET/08	189

TARIFA FAIXA CONSUMO 124 kWh A R\$ 0,489285 = 60,67
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (CÓSIP) 4,05
PIS (R\$) = 0,19
COFINS (R\$) = 0,88

Composicao da Tarifa - Resolucao ANEEL 166/05 (R\$):
Distribuicao = 19,13 Energia = 26,01
Transmissao = 0,00 Encargos = 4,15
Tributos = 11,38

LIGUE 100 DENUNCIE EXPLORACAO SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE
LIGUE 0800 647 0120 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28
SOLICITE A QUALQUER TEMPO OS VALORES REALIZADOS DE DIC FIC DMIC.

RESERVADO AO FISCO: A4B6.1E48.41AC.01A8.932C.E6AD.3DAB.120A

PARABENS! ATE O DIA 13/05/2009, NAO CONSTATAHOS FATURAS VEN-
CIDAS, NESTA UNIDADE CONSUMIDORA.

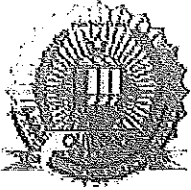
TARIFA: Percentual medio 12,73% - Resolucao ANEEL 745, de 30/11/2008.

Vencimento 29/05/2009 Total a Pagar R\$ 64,72

INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONT. ELÉTRICO: PORTO VELHO - ARE 03/2009	Base de cálculo: 60,67	Aliquota: 17,00 %
DATA DE REF:	ICMS sobre valor da subvencão:	10,31
DIC: 0,00	ICMS incluído no valor da tarifa:	10,31
FIC: 0,00	Valor total do ICMS:	
DMIC: 0,00		
APURADO 0,43		

<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p>		<p>DOCUMENTO DE ARRECADACAO D.A.M.</p>	
<p>Identificação do Contribuinte</p>		<p>Ano 2009</p>	
<p>CARMINHA NUNES DE ARAUJO</p>		<p>Mês/Pr/ToE/Vencimento Emissao</p>	
<p>Inscrição 01280320240001 / CONTRIBUINTE: 42434</p>		<p>1 3/3 31/3/2009 25/05/2009</p>	
<p>RUA - GERALDO PERES, 3765 - CIDADE DO LOBO - PORTO VELHO - 78923640</p>		<p>Código 209</p>	
<p>Informações</p>		<p>TAXA DE EXPEDIENTE</p>	
<p>RUA - GERALDO PERES, 3765 - 0.</p>		<p>30 TRSD</p>	
<p>Area Terreno 255,81 M² Testada 10,34 M² Area Unidade 164,11 M²</p>		<p>Valor 4,24</p>	
<p>Valor Venal\$13.444,06 Aliquota: 1,20 Processo n° 0/0</p>		<p>46,21</p>	
<p>Observação PAGAMENTO SOMENTE EM REDE CONVENCIONADA</p>		<p>0,00</p>	
<p>Emissao da Segunda Via.</p>		<p>0,00</p>	
<p>Funcionário: Raquel Santana dos Santos Livi</p>		<p>Sub Total 50,45</p>	
<p>81650000000-4 52293456200-3 90529002106-2 43940039000-1</p>		<p>Malta 0,92</p>	
		<p>Juros 0,92</p>	
		<p>Correção 0,92</p>	
		<p>Descontos 0,00</p>	
		<p>Total a Recolher 52,29</p>	
		<p>Nº EMISSÃO 12</p>	
		<p>Número Guia 21064394</p>	
		<p>Valor 4,24</p>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DIVISÃO DA DÍVIDA ATIVA

Ter, 30 Jun 2009 10:57:25 -0400

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DE IMÓVEL URBANO

NÚMERO DA CERTIDÃO: 22507/2009
PROTOCOLO:
EXERCÍCIO:

INSC. MUNICIPAL 01280320240001

NOME CARMINHA NUNES DE ARAUJO

CNPJ / CPF

ENDEREÇO RUA GERALDO PERES - , 3765

BAIRRO CIDADE DO LOBO

FINALIDADE: Fins de direito.

A requerimento da parte interessada certifica-se para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta Secretaria Municipal de Fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Resalva-se porém, o direito da Secretaria Municipal de Fazenda, cobrar os créditos na forma da legislação vigente, caso seja constatado futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o imóvel acima identificado.

PM PORTO VELHO, 30 de Junho de 2009

VALIDADE: 90 DIAS

Segunda-feira, 28 de Setembro de 2009

USUÁRIO: PORTAL SEMFAZ ONLINE

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUIVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

181-592828367-5

30/Jun/2009

HORA DF 12:49:38

LOT. 32.07556-7

TERM 026236

LOCALIDADE: PORTO VELHO
AG. VINCULADA: 2848

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CERON CENT ELET RONDONIA

VALOR DO PAGAMENTO: 64,05

836700000000 640500200004
000000003067 484106090067

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

181-592828367-5

VIA DO CLIENTE

Mês	Valor	R\$/MWh	Total
10/2008	147		397,43
09/2008	189		
08/2008	0		
07/2008	195		
06/2008	195		

Média 3 meses 123

Histórico de Pagamento

Mes/Ano	FD	Vencimento	Valor Pagamento	Agente Arrecadador	Indicadores de Continuidade
05/2009	0	29/05/2009	64,72	29/05/2009 ITAU -	Conjunto: 9 - PORTO VELHO - AREA
04/2009	0	29/04/2009	68,94	28/04/2009 CAIXA ECONOMICA - CEF-CEN	Mês/Ano: 04/2009 Meta Realizado
03/2009	0	27/03/2009	63,25	06/04/2009 ITAU -	DIC 24,00 0,63
					FIC 17,00 7,00
					DMIC 12,00 0,40

Sr. Consumidor, você pode solicitar a apuração dos Indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer momento.

Tarifa: Percentual médio 12,73% Resolução ANEEL 745 de 30/11/2008.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
60,04	17,00	10,20

Reservado ao Fisco

D193.7F67.75AE.60C7.4C69.DDEA.FF98.75C0
1428

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 390042
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. da Fazenda

Segunda Via

SONIA DE FARIAS ZANQUETTI
R. GERALDO PERES, 3765 CASA 1
CIDADE DO LOBO -
CEP 78.923-640 - PORTO VELHO
CPF 34873970210

Para contato com a empresa,
Informe este número

Código Único
0308484-1

Roteiro: 001.17.22.000097

29-001-022-0097

Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado
09	21/07/2009	31	01/07/2009	06/2009
	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD
		Media		
erior	Constante NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado	
147	1,00000 5	123	123	

Itens Faturados

Consumo	123 kWh a 0,488134	60,04
Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		4,01
Pis - 0,16		
Cofins - 0,78		

Vencimento
08/07/2009

Valor a Pagar
R\$ 64,05

U. C.	Endereço	Loc Set Hot Seq					
0.308.484-1	R. GERALDO PERES	3765	CASA 1	001	17	22	000097


Cliente	Nome do Cliente	<input checked="" type="checkbox"/> Exibe últimas faturas	Selec
0.308.484-1	SONIA DE FARIAS ZANQUETTI	<input type="checkbox"/> Exibe todas as faturas	7

<input type="checkbox"/> Substituída	<input type="checkbox"/> Com Parcela	Mês/Ano	<input checked="" type="checkbox"/> Data Emissão	Período	Org. Pagador
<input type="checkbox"/> Cancelada	<input type="checkbox"/> FD <input type="checkbox"/> Não Pagas		<input type="checkbox"/> Data Situação	a	Corte Susp.

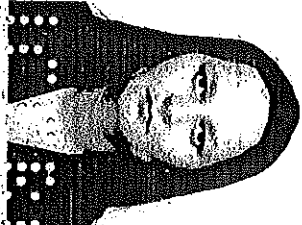
Mês/Ano	FD M	Yenoto	Sit.	Mudança Situação	Total Fatura	Multa Atraso	Juros Atraso	Encargo	Sit. Tipo Pro Cobr.	UC	Cliente	Nome do Clie
06/2009	0	08/07/2009	ABER	27/03/2009	64,05	0,00	0,00	0,00		0.308.484-1	0.308.484-1	SONIA DE FARIAS ZANQUETTI
05/2009	0	29/05/2009	PAGA	29/05/2009	64,72	0,00	0,00	0,00		0.308.484-1	0.308.484-1	SONIA DE FARIAS ZANQUETTI
04/2009	0	29/04/2009	PAGA	28/04/2009	68,94	0,00	0,00	1,43		0.308.484-1	0.308.484-1	SONIA DE FARIAS ZANQUETTI
03/2009	0	27/03/2009	PAGA	06/04/2009	63,25	0,00	0,00	1,35		0.308.484-1	0.308.484-1	SONIA DE FARIAS ZANQUETTI
02/2009	0	27/02/2009	PAGA	11/03/2009	58,49	0,00	0,00	1,88		0.308.484-1	0.308.484-1	SONIA DE FARIAS ZANQUETTI
01/2009	0	28/01/2009	PAGA	03/02/2009	85,77	0,00	0,00	1,11		0.308.484-1	0.308.484-1	SONIA DE FARIAS ZANQUETTI
12/2008	0	29/12/2008	PAGA	05/01/2009	50,36	0,00	0,00	0,71		0.308.484-1	0.308.484-1	SONIA DE FARIAS ZANQUETTI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRÁNCISCO



POLÍCIA DISTRICTUAL



Sônia de Farias da Luz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© AMERICAN BANK NOTE CO. LTD.

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

ASSINATURA DO DETENTOR

REGISTRO GERAL 000458944

DATA DE EMISSÃO 13/02/2007

REGISTRO GERAL

000458944

NOME SÔNIA DE FARIAS DA LUZ

FILIAÇÃO ARNÓBIO ARVELINO DE FARIAS

ANTONIA APARECIDA FARIAS

NATURALIDADE TEODORO SAMPÃO-SP

DOC. ORIGEM

Cart. Casamento nº 1018

EMSPORTE VELHO-RO

Cof. 348.739.702-10

DATA DE NASCIMENTO 07/10/1971

DT. EXP. 18/09/2004

FL. 118

LIVRO B-004

Pedro Ribeiro Gemignani Mancêbo

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



DETRAN - RO
NOME
SONIA DE FARIAS ZANQUETTI
DOC. IDENT. **458944RO** CATHAB. **AB**
NASCIMENTO **07/10/1971** VALIDADE **08/12/2009**
CPF **348.739.702-10**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

574952099

FILIAÇÃO
ARNOBIO ARVELINO DE FARIAS
ANTONIA APARECIDA FARIAS
No. REGISTRO **00880345500** EMISSÃO **10/12/2004** 1ª HABILITAÇÃO **04/11/1994**
SEM OBSERVAÇÕES, OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

Jaqueline Canasol
Diretora Geral
Detran RO

574952099

RO700242273

É PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-6.071.081 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/06/92

NOME
NILSON SOARES DA LUZ

FILIAÇÃO
ELSON SOARES DA LUZ
ILDETE INACIO DA LUZ

NATURALIDADE GOV. LACERDA DE AGUIAR-ES DATA DE NASCIMENTO 25/12/72

DOO ORIGEM NAS. LV-4A FL-2439 GOV. LAC. DE AGUIAR

CPF
BELO HORIZONTE, MG

Jaime Barbosa
LUIZ JAIMÉ BARBOSA
ASSINATURA DO DIRETOR PIC-008

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

Nilson Soares da Luz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECEITA FEDERAL

010

NOME COMPLETO
NILSON SOARES DA LUZ

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS CPF
882 659 786 34

ASSINATURA
Nilson Soares da Luz

NASCIMENTO
25/12/72

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

000.1.03.000

26/20/92

DRF B
BELO HORIZONTE

ASSINATURA DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
SERVIDOR DE REGISTRO HORRINTA DO DRF



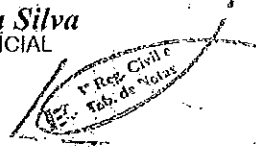
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS

CNPJ 04.613.523/0001-64

Rua Júlio de Castilho, 209, esq. com Afonso Pena - Centro - CEP 78900-060
 PORTO VELHO/RO - Tel: (69) 224.7444 - 221.8684

José Gentil da Silva
 TABELIÃO / OFICIAL

José Gentil da Silva Júnior
 - Inez Zemuner da Silva
 TABELIÃES / OFICIAIS SUBSTITUTOS



LIVRO B-004

FOLHA 118

TERMO 001018

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE CASAMENTOS, deste cartório, consta que perante o Juiz de paz BENIGNO JOAQUIM DA COSTA, e as testemunhas constantes do termo, foi lavrado sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS no dia 18 de setembro de 2004, o assento do Casamento.*****

de - NILSON SOARES DA LUZ - *****
 que continuará a adotar o nome de NILSON SOARES DA LUZ - *****
 com - SÔNIA DE FARIAS - *****
 que passará a adotar o nome de SÔNIA DE FARIAS DA LUZ - *****

ELE, solteiro, operador de distribuição, natural de Vila Gov. Lacerda de Aguiar-ES, onde nasceu no dia 25 de dezembro de 1972, filho de ELSON SOARES DA LUZ e ILDETE INACIO DA LUZ, residentes em Vila Governador Lacerda de Aguiar-ES.*****

ELA, divorciada, vendedora, natural de Teodoro Sampaio-SP, onde nasceu no dia 07 de outubro de 1971, filha de ARNOBIO ARVELINO DE FARIAS, já falecido e ANTONIA APARECIDA FARIAS, residente em Goiânia-GO.*****

Observação:Nada Consta.*****

O referido é verdade e dou fé.

Porto Velho, 18 de setembro de 2004.

Inez Zemuner da Silva
 Inez Zemuner da Silva
 Oficiala Substituta



3º Ofício do Registro Civil e Tabelião de Notas
JOSÉ GENTIL DA SILVA
 TABELIÃO OFICIAL
INEZ ZEMUNER DA SILVA
 TABELIÃES / OFICIAIS SUBSTITUTOS
JOSÉ GENTIL DA SILVA JUNIOR
 ESCRIVÃO
 Rua Júlio de Castilho, 209, Centro
 PORTO VELHO - RO - CEP 78900-060
 Tel: (69) 224.8684 - 224.7444 - 221.8684

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Av. Marechal Rondon, N° 537 - Fone (0xx69) 421-1765
Aubaniza de Almeida Soares

LIVRO B-029

OFICIALA
FOLHA 156

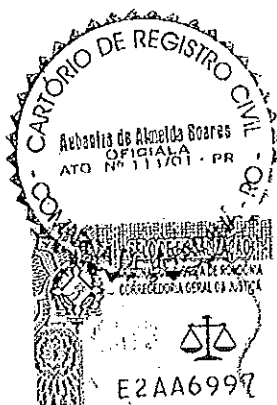
TERMO 007199

CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO

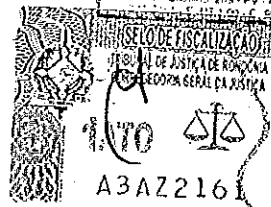
CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE CASAMENTOS, deste cartório, consta que perante o Juiz de paz Elizeu Fernandes de Souza, e as testemunhas constantes do termo, foi lavrado sob o regime de SEPARAÇÃO DE BENS no dia 04 de julho de 1986, o assento do Casamento... de - DELCE PORTERO ZANQUETTI - com - SÔNIA DE FARIAS - que passará a adotar o nome de SÔNIA DE FARIAS ZANQUETTI - ELE, solteiro, Eletricista, natural de Astorga-PR, onde nasceu no dia 10 de abril de 1956, filho de EUCLIDES ZANQUETTI e SANTINA PORTERO ZANQUETTI. ELA, solteira, Do Lar, natural de Teodoro Sampaio-SP, onde nasceu no dia 07 de outubro de 1971, filha de ARNOBIO ARVELINO DE FARIAS e ANTONIA APARECIDA FARIAS. Observação: Consta do referido Assento, dentre outras, a seguinte AVERBAÇÃO: Da Conversão da Separação em Divórcio, do casal, em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pela Drª Deisy Cristhian Lorena de Oliveira Ferraz, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da comarca de Porto Velho -RO, extraído dos autos 001.2003.014125-6, requerido pelo CASAL, decretado por sentença em 03/02/2004, e transitado em julgado em 03/02/2004, voltando a Divorciada a usar o nome de solteira, ou seja: SÔNIA DE FARIAS. Com o respectivo cumpre-se da MMª Juíza de Direito Drª Sandra Martins Lopes, ; averbado no dia 31/03/2004...

O referido é verdade e dou fé.
Ji-Paraná, 10 de agosto de 2004.

Aubaniza de Almeida Soares
Oficiala



23 AGO 2004
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL CONFERE
CORRETORELA DO ASSENTAMENTO



Série e número
AG-000399

Data

Valor

Pago a

Saldo

Atendimento ao Cliente
Itaú Bankfone

4004 4828

Comp. 002 002	Banco 341 341	Agência 7368 7368	8 8	Número da conta 01134-7 01134-7	6 6	Número do cheque AG-000399 AG-000399	9 9	R\$
---------------------	---------------------	-------------------------	--------	---------------------------------------	--------	--	--------	-----

Pague por este
Cheque a quantia de

e centavos aci

ou à sua ordi

de

de



BANCO ITAÚ S.A.
PORTO VELHO JATUARANA 3009
AV JATUARANA 4114
PORTO VELHO RO



SONIA DE FARIAS DA LUZ OU
NILSON SOARES DA LUZ
CPF 348.739.702-10
DI 00000458944 SESDC/RO

Cliente
desde 06/1

Cliente Banc
desde 06/1

